



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 17 de janeiro de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2122/2023

Proposição: Emenda Modificativa nº 2/2023

Autoria: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Ementa: Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 79/2023, que altera a Lei Municipal nº 5410, de 18 de janeiro de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015 a 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

A Emenda Modificativa nº 02 foi aprovada por unanimidade na 36ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 24 de outubro de 2023, fazendo parte do projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003800340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003800340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.